



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

7000778118



Câmara Municipal de Porto Alegre 07/Mai/2018 15:44 000001372

REQUERIMENTO

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Alegre requer seja realizada Sessão Solene, no dia 05/06/2018 de 2018, às 15h, para entrega dos Diplomas de Honra ao Mérito ao Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista, e à Ortopedia Wiesbauer Ltda.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.

**Ver. Valter Nagelstein,
Presidente.**

**Ver^a. Mônica Leal,
1º Vice-Presidente.**

**Ver. Mauro Pinheiro,
2º Vice-Presidente.**

**Ver. Cláudio Janta,
1º Secretário.**

**Ver. Paulinho Motorista,
2º Secretário.**

**Ver. José Freitas,
3º Secretário.**

Câmara Municipal de Porto Alegre
Gabinete Vereador Paulo Brum

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Valter Nagelstein
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre

O vereador que este subscreve REQUER a Mesa Diretora, a realização de uma Sessão Solene a ser realizada no dia 5 de junho de 2018, às 15:00 horas, para a entrega do Diploma Honra ao Mérito ao Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista (Resolução nº 2.498, de 8 de fevereiro de 2018) e Diploma Honra ao Mérito à Ortopedia Wiesbauer Ltda (Resolução nº 2.416, de 14 de setembro de 2016).

Sendo o que tinha a requerer, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.


Ver. Paulo Brum
PTB



RESOLUÇÃO Nº 2.416, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à Ortopedia
Wiesbauer Ltda. – EPP.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito à Ortopedia Wiesbauer Ltda. – EPP, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE SETEMBRO DE
2016.**

**Ver. Cassio Trogildo,
Presidente.**

Registre-se e publique-se:

**Ver. Paulo Brum,
1º Secretário.**



RESOLUÇÃO Nº 2.498, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Ver. Valter Nagelstein,
Presidente.**

Registre-se e publique-se:

**Ver. Cláudio Janta,
1º Secretário.**